Publicação: 12/4/2021
DJe: 9/4/2021

AVISO Nº 20/CGJ/2021

Avisa sobre a expansão do Sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe", quanto à Comunicação de Prisão em Flagrante Delito - CPFD originária da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG, nas unidades judiciárias que especifica.

O **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que "dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869(*) ~~nº 5896~~, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; e dá outras providências";

CONSIDERANDO que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185, de 18 de dezembro de 2013, "institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento";

CONSIDERANDO que o Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça nº 355, de 18 de abril de 2018, "institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o Projeto de "Processo Eletrônico TJMG", inserido no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, que prevê modernizar a administração da Justiça Mineira com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação por meio da implantação do processo eletrônico na Primeira e na Segunda Instâncias;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 17, de 10 de fevereiro de 2020, que "implanta o Sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe" na Central de Recepção de Flagrantes da Comarca de Belo Horizonte - CEFLAG, apenas para a Comunicação de Prisão em Flagrante Delito - CPFD, originária da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0040059-95.2020.8.13.0000,

AVISA aos juízes de direito, aos servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, aos advogados públicos e privados, aos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, aos Delegados de Polícia e a quem mais possa interessar que, a partir de 11 de maio de 2021, passarão a tramitar, exclusivamente, pelo Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, a Comunicação da Prisão em Flagrante Delito - CPFD, originária da Polícia Civil do Estado Minas Gerais - PCMG, nas unidades judiciárias elencadas no anexo deste Aviso.

AVISA, ainda, que a distribuição da CPFD de forma eletrônica ocorrerá tão somente durante o horário de expediente normal.

AVISA, ademais, que os expedientes das CPFD deverão ser entregues de forma física na vara plantonista no período compreendido entre 18 horas das sextas-feiras e 8 horas das segundas-feiras (plantão forense), bem como nos feriados.

AVISA, por fim, que a CPFD distribuída por intermédio do Sistema de Informatização dos Serviços das Comarcas - SISCOM antes de 11 de maio de 2021 continuará tramitando em meio físico.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2021.

Desembargador **AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO**
Corregedor-Geral de Justiça

(*) Número da Lei alterado pela GEINF por percepção de digitação errada.

ANEXO DO AVISO Nº 20/CGJ/2021

UNIDADE JUDICIÁRIA	COMARCA
Vara Única	Alpinópolis
Vara Única	Bambuí
Vara Única	Bom Sucesso
Vara Única	Bonfim
Vara Única	Botelhos
Vara Única	Brazópolis
Vara Única	Cabo Verde
Vara Única	Cachoeira de Minas
Vara Única	Caldas
Vara Única	Camanducaia
Vara Única	Cambuquira
Vara Única	Campanha
Vara Única	Campestre
Vara Única	Candeias
Vara Única	Carmo da Mata
Vara Única	Carmo de Minas
Vara Única	Carmo do Cajuru
Vara Única	Carmo do Rio Claro
Vara Única	Carmópolis de Minas
Vara Única	Cláudio
Vara Única	Conceição do Rio Verde
Vara Única	Cristina
Vara Única	Extrema
Vara Única	Guaranésia
Vara Única	Ibirací
Vara Única	Iguatama
Vara Única	Itaguara
Vara Única	Itamoji
Vara Única	Itumirim

UNIDADE JUDICIÁRIA	COMARCA
Vara Única	Jaboticatubas
Vara Única	Jacuí
Vara Única	Jacutinga
Vara Única	Lambarí
Vara Única	Monte Belo
Vara Única	Monte Santo de Minas
Vara Única	Monte Sião
Vara Única	Morada Nova de Minas
Vara Única	Muzambinho
Vara Única	Natércia
Vara Única	Paraisópolis
Vara Única	Passa Tempo
Vara Única	Perdões
Vara Única	Poço Fundo
Vara Única	Pratápolis
Vara Única	Presidente Olegário
Vara Única	Rio Pomba
Vara Única	Santa Rita de Caldas
Vara Única	Silvianópolis